



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 069/2019**

**Altera dispositivos da Portaria n.º 036, de 31 de janeiro de 2019 e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** O artigo 1.º, da Portaria n.º 036, de 31 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º Nomear para ocupar, interinamente, o cargo de “Diretor de Escola”, respondendo pela área administrativa e pedagógica da Escola Municipal Jardim das Primaveras, a servidora pública Sra. **ELIANA CRISTINA ARCARAR ESBERCI**, RG n.º 26.198.671-5, ocupante originariamente do cargo de provimento efetivo designado “Coordenadora Pedagógica”, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi admitida através da portaria n.º 081, de 01 de fevereiro de 2008.

**Art. 2º** - O artigo 5.º da Portaria n.º 036, de 31 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5.º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de janeiro de 2019, ficando convalidados todos os atos praticados desde então pela servidora indicada no artigo 1.º desta



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

Portaria, que terá validade até o dia 28 de fevereiro de 2019, podendo ser prorrogada mediante expedição de novo ato.

**Art. 3º** - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria n.º036, de 31 de janeiro de 2019.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de fevereiro de 2019.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
**Diretora Administrativa e Recursos Humanos**